



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias
Supervisão Geral do Parque Mutirama

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Número Processo SEI: 26.25.000001920-9	
Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS - SEGENP	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Supervisão Geral do Parque Mutirama / SEGENP	
Responsável pela Demanda: Selvio Divino de Oliveira	Matrícula: M-1625756
E-mail: supervisaoparqueutirama@gmail.com	Telefone: (62) 3416-2680

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (ART. 12, VII DA LEI Nº 14.133/2021)
(x) Não. Justificativa para a demanda extemporânea: A necessidade surgiu de forma imprevisível devido à quebra repentina do equipamento principal... A necessidade surgiu de forma imprevisível devido a grande demanda na roçagem e sobrador.
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, "A" DA IN Nº 09/2023 DO TCM-GO)
A aquisição se faz necessária devido ao aumento das máquinas (Soprador e roçadeira) e locais a serem atendido. Uma vez que este departamento fica responsável por suprir todas as máquinas da Secretaria.
3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (ART. 7º, I, "B" DA IN Nº 09/2023 DO TCM-GO)
Aquisição de 700 unidades de Óleo 2T 500ml, para suprir o funcionamento das roçadeiras e sopradores do Parque Iris Rezende Machado - Mutirama.
4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA (ART. 7º, I, "C" DA IN Nº 09/2023 DO TCM-GO)
700 unidades de Óleo 2T 500ml, a quantidade foi baseada no gasto semanal de suprimentos, para atender 1 ano.
5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, "D" DA IN Nº 09/2023 DO TCM-GO)
O valor total estimado preliminarmente para a contratação é de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), com base em consulta rápida ao Painel de Preços."
6. PRAZO DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, "E" DA IN Nº 09/2023 DO TCM-GO)
Prazo de 30 dias após a assinatura do contrato.
7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA/CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, "F" DA IN Nº 09/2023 DO TCM-GO)

Prioridade ALTA. A demora na contratação pode acarretar a paralisação das máquinas de manutenção e limpeza do Parque Iris Rezende Machado, causando grande acúmulo de lixo e trazendo riscos aos colaboradores e à população.

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, "G" D. Nº 09/2023 DO TCM-GO)

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação.

De acordo:

Supervisão Geral do Parque:
Selvio Divino de Oliveira

Matrícula:
M-1625756

Diretoria de Gestão de Equipamento de Lazer:
Paulo Miguel Rodrigues Rezende

Matrícula:
M-1642340

Acato:

Gestor da pasta:

José Silva Soares Neto
Secretário Executivo

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Selvio Divino de Oliveira**, Supervisor Geral do Parque Mutirama, em 19/08/2026, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Miguel Rodrigues Rezende**, Diretor de Gestão de Equipamentos de Lazer, em 24/08/2026, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **11194236** e o código CRC **8E857E47**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.25.000001920-9

SEI Nº 11194236v1